

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 Maio 2013

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a aquisição de AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS EM CONCRETO.

Os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Bebedouro com Diâmetro Interno de 1,00m, Diâmetro Externo de 1,20m, Altura de 80cm, Capacidade Mínima de 700 Litros, com Entrada de Água a 30 cm da Base. Entrada Rosqueável e Conexão 1/2 Polegada para Boia, Saída Para Limpeza com Cano na Lateral, Oposta a Entrada, Parede de no Mínimo 10cm de Concreto Simples, Sem Armação de Ferro.	UN	30	230,00	6.900,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.900,00
-----------------------------	---------------------

Atenciosamente,

NILSON MARTINS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 Maio 2013

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sr. <NOME DO SECRETARIO SOLICITANTE>, Secretário Do Departamento Municipal de DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS

o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PREGOEIRO

Nova Esperança do Sudoeste, 16 Maio 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal